



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

PORTARIA N° 6332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

**SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR
DO CONTRATO N° 002/2023
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as obras de Pavimentação Zona Leste – Meta 02 Estruturantes Pedra Branca – CT 0354492-27/2012, celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.667.661/0001-63,

CONSIDERANDO, ainda, a saída da até então gestora do contrato, Daniela Giffoni Marques, matrícula 15.516, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Designar a servidora Nicole Spuldar Bergamo, matrícula 15.668, para gestora do contrato nº 002/2023, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art.2º A gestora substituída, Daniela Giffoni Marques, deverá repassar a nova gestora todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Portaria 6332/2025
RWH

Art.3º As atribuições dos Gestores de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em:

[https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispose-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.](https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispose-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf)

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal